



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos  
Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



### EDITAL PPGEL Nº 3/2020

12 de maio de 2020

Processo nº 23117.030699/2020-82

#### **EDITAL SIMPLIFICADO PPGEL/ILEEL/UFU nº001/2020**

**Edital de abertura das inscrições para seleção de Tese defendida em 2019 no âmbito do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos para o Prêmio CAPES de Teses.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de uma Tese de Doutorado defendida no ano de 2019 para ser inscrita no Prêmio CAPES de Tese 2019.

1. Este Edital é regido pelo EDITAL No. 10/2020 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, disponível para acesso no link [https://capes.gov.br/CECOL/Edital10\\_2020.pdf](https://capes.gov.br/CECOL/Edital10_2020.pdf).

#### **2. Das condições e participação:**

2.1 As teses inscritas devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios:

I – Estarem registradas na Plataforma Sucupira;

II – Terem sido defendidas em 2019.

#### **3. Das inscrições:**

3.1 O alunos candidatos à seleção da Tese para participação do Prêmio CAPES de Tese, deverão se inscrever até dia 21 de maio, enviando os documentos para o e-mail [secppgel@ileel.ufu.br](mailto:secppgel@ileel.ufu.br)

3.2 Documentos para a inscrição:

I – Exemplar completo da Tese em PDF;

II – Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

III – Resumo da Tese de duas (2) a cinco (5) páginas;

IV – Declaração do discente, concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio;

V – Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese;

VI – Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI).

#### **4. Da Comissão de avaliação e seleção da Tese para participação do**

## Prêmio CAPES de Tese:

4.1 A Comissão será formada por três (3) professores do quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos - PPGEL.

I - Não poderá participar da Comissão o docente que teve tese sob sua orientação inscrita;

II- A Comissão selecionará a Tese com base no disposto no Edital No. 10/2020 da CAPES.

### 5. Divulgação do Resultado:

5.1 O resultado da Seleção da Tese para inscrição no Prêmio CAPES de Tese será divulgado a partir do dia 27 de maio no site do Programa (<http://www.ppgel.ileel.ufu.br/>).

### 6. Disposições finais:

6.1 O não cumprimento das instruções ou não envio de toda documentação requerida neste edital implica desclassificação do processo seletivo.

6.2 Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de julgamento.

6.3 Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGEL.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, Coordenador(a)**, em 12/05/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2035922** e o código CRC **8EEC68BD**.